



# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMTUR

Aos 24 (vinte e quatro) de maio de 2021 às 17h30, reuniram-se o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e também convidado vereador eleito Sr. Joaquim de Souza, no espaço do Centro Cultural, dentro da biblioteca Monteiro Lobato, situado na Pç. Ivan Braga de Oliveira, S/N, para discutir a pauta dada no edital 001/2021 publicado oficialmente no dia 07/05/2021 (<https://embuguacu.sp.gov.br/noticias/cultura/edital-n-0012021-chamamento-publico-para-reuniao-extraordinaria>).

Conforme consta no edital a razão do chamamento foi para deliberar e votar sobre a seguinte ordem: **I- Apresentação e posse dos Conselheiros nomeados pelo Poder Executivo (mandato 2021-2022):** foram apresentados representantes do turismo, cultura, meio ambiente e educação, sendo titulares e suplentes indicados pelo prefeito. Sendo titulares: Karollyne Rotger (Turismo), Paula Moreira (Cultura), Claudio Santana (Meio ambiente) e Roseli Aparecida (Educação). Devido ser o primeiro contato do grupo, foi feita a apresentação individual de cada um, explicando qual seria a contribuição dos mesmos neste conselho e seu histórico pessoal/profissional relacionado ao turismo. **II- Apresentação e votação para aprovação do novo logo oficial para o COMTUR:** foi apresentada a nova logo como sugestão de dar início a criação de uma nova identidade para o conselho juntamente com a explicação de cada item que consta na imagem, as quais foram baseadas na história, hidrografia e meio ambiente do município. Também ficou sugerido pelo Sr. Robson que acrescentasse o nome “Embu Guaçu” e sugerido pelo Sr. Carlos, que fosse acrescentado uma imagem de “cobra”, uma vez que Embu Guaçu na língua tupi-guarani quer dizer cobra grande, também numa alusão à quantidade de longos rios que cortam a área. **III- Apresentação da página do Facebook Oficial com novo formato padronizado da Secretaria de Turismo:** (<https://www.facebook.com/Secretaria-Municipal-de-Turismo-Embu-Gua%C3%A7u-SMMAT-101921512076301>) foi informado pela Sr.<sup>a</sup> Karollyne, que todas as ações do departamento de turismo, além de serem informadas pelo site oficial da prefeitura, terão publicidade nesta página, devido ser uma ferramenta de fácil acesso e grande visibilidade por todos os públicos no geral; existia uma página do COMTUR ativa na plataforma do facebook desde 14 de junho de 2015, de ações anteriores, a qual estava em posse do Sr. Robson Cassiano e para que não fosse perdido todo o seu conteúdo e sua trajetória até este momento, o mesmo cedeu e disponibilizou a mesma, para que fosse vinculada e administrada pelo perfil oficial da prefeitura o “Tur Embu Guaçu” (<https://www.facebook.com/tur.embuguacu>). Disponibilizou também atas e outros documentos do período de sua gestão como presidente do Comtur, no período entre 2015 e 2017, entregue em mãos a Sr.<sup>a</sup> Karollyne, para que também fosse visualizada a possibilidade de digitalizar tais documentos e disponibilizá-

los em acesso remoto. **IV- Prestação de Contas do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) no exercício de 2020:** foi apresentado o CNPJ nº 30.306.606/0001-10 aberto no dia 22/03/2018, porém conforme confirmado pelos participantes, não houve a abertura desta conta pela antiga gestão; ao que deverá ser informado pela Sr.<sup>a</sup> Karollyne ao secretário Cláudio Santana, atual responsável pela pasta da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que o mesmo deverá fazer a abertura deste fundo e abrir uma portaria como gestor do mesmo, para dar transparência aos trabalhos futuros e para que haja uma prestação de contas eficaz. **V- Eleição do Presidente – Cumprimento do artigo 1º §1º da Lei Municipal Nº 2.906/2018 e VI- Demais assuntos e interesses deste Conselho:** O Sr. Francisco Antônio, nos informou que na saída da então presidente Sr.<sup>a</sup> Caroline Gaudio, por motivos pessoais, em outubro de 2019, ele como era seu suplente, foi indicado por ela para assumir o cargo e suas atribuições, o qual teria sido aprovado por unanimidade dos votos a favor, como assim, confirmou o Sr. Macena Dantaz, que estava presente na data mencionada. Contudo, conforme dito pela Sr.<sup>a</sup> Karollyne na Lei nº 2.906/2018 que institui este conselho, no Art. 1º § 1º: “O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação aberta, permitida a recondução”, onde não houve o cumprimento da mesma, entre outras atribuições descritas no Art. 4º e no Art. 5º (pois o mesmo seguia sem Secretário Executivo) e não efetuou as devidas reuniões do exercício de 2020. Em seguida foi lida a carta de renúncia da última presidente deste conselho, que só foi entregue a atual equipe de governo, no dia 12 de fevereiro de 2021, onde ela alegou que não havia sido informada e não tinha conhecimento de que tal formalidade. Por consequência tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Cultura Paula Fernandes, que enfatizou mediante a análises de documentos e descumprimento da lei, de que este conselho de 2017 ao atual momento é nulo. Pois nunca houve uma portaria que comprovassem os atuais membros representantes da iniciativa privada e a portaria de nº 060/2019 que foi revogada, onde indicariam por nomeação da antiga Prefeita Municipal Maria Lúcia, os membros representantes do Poder Público, foi feita de maneira incorreta, pois foram nomeados apenas titulares, faltando os suplentes, descumprindo assim com o art.1 § 6º. E identificadas tais irregularidades, se faz necessário um chamamento público para representação das entidades, por seus membros, inclusive para que seja eleito o presidente, além de uma plataforma online, disponível para inscrição de todos os que estiverem realmente interessados em integrar o COMTUR, que estejam em acordo do cumprimento do Regimento Interno, registrado sob nº 8.392 em 24 de agosto de 2017. O Sr. Carlos, reforçou a importância da participação do governo no conselho e citou que a antiga gestão deixou muito a desejar nesse contexto, pois a mesma não participava e não ajudava, mas que possui boas expectativas da atual gestão do governo José Antônio. Explicou e deu ênfase em seu ponto de vista, referente ao conselho, uma vez que não concorda com o chamamento de uma nova eleição imediata, para cumprimento da lei, conforme exposto, mas para que seja retomado os membros atuais do Comtur e que as eleições sejam feitas somente no ano que vem (2022), caso contrário levará o caso ao Ministério Público.